



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

10 DE MAIO DE 2018. PUBLICADO EM 11/05/2018 – CÓD-PMBR056.

DECRETO Nº 4.477, DE 10 DE MAIO DE 2018.
Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$17.448.000,00 (Dezesseze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMSEP), à Casa Civil (CASA CIVIL) e à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar de R\$ 17.448.000,00 (Dezesseze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.102.0.002	4.691.71.00	00	1.100.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.122.001.2.031	3.390.39.00	00	58.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.016.2.039	3.390.30.00	00	925.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.303.046.2.011	3.390.30.00	16	4.200.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	3.390.30.00	16	1.715.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.015.2.054	3.390.39.00	00	6.270.000,00
CASA CIVIL	CC	47.01.04.126.006.2.027	3.390.39.00	00	180.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.390.30.00	00	3.000.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.102.0.002	4.690.71.00	00	58.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	3.370.41.00	16	150.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.390.30.00	16	300.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.390.92.00	16	100.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.066.2.008	3.190.92.00	16	100.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.066.2.008	3.390.92.00	16	400.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.027.2.009	3.390.39.00	16	2.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.027.2.009	3.390.92.00	16	665.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	3.390.92.00	16	1.500.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.303.046.2.011	3.390.92.00	16	300.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.050.2.014	3.190.92.00	16	300.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.098	3.390.36.00	16	100.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.1.002	4.490.51.00	12	11.475.000,00

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 821/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 561/GP/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018, publicada em 29/03/2018.

PORTARIA Nº 822/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JACKSON ROBERTO PADILHA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Assessoria Financeira, símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 823/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, IVANETE PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, na Casa Civil.

PORTARIA Nº 824/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIANE SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 825/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FERNANDA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 826/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

MAURICIO DA SILVA MONSORES

EDMILSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 827/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NIELSON BARROS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 828/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, KARLA CRISTINA SILVEIRA BRANDÃO, para exercer o cargo de Diretor Escolar, na CRECHE MUNICIPAL JANDIRA CASTELLAR na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 829/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOANA D'ARC CARVALHO DE SOUZA, do cargo de Diretor Escolar, da CRECHE MUNICIPAL JANDIRA CASTELLAR da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 830/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA ANGELICA BRANDÃO TEIXEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 831/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA ANGELICA BRANDÃO TEIXEIRA, do cargo de Vice - de Diretor Escolar, símbolo CC-9, na CRECHE MUNICIPAL JANDIRA CASTELLAR na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 832/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, INGRID DE AMORIM PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 833/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação.

JESSICA DE MEDEIROS SILVA

KARLA CRISTINA SILVEIRA BRANDÃO

ALINE SOUZA DA SILVA

MARIA ANGELICA BRANDÃO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 834/GP/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

BRUNO RIBEIRO DE SOUZA

JOSE FERNANDO LOPES

CLAUDIA NUNES DE SOUZA

ALDEMIR ESTEVAM PIRES

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49/000028/2017.

CONTRATO Nº: 07/000020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 004/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: NF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DO PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: R\$ 284.626,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 005 – Salário Educação.

EMPENHO: 0403

DATA: 02 de abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49/000028/2017.

CONTRATO Nº: 07/000021/2018.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 004/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: BAHIA-BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DO PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: R\$ 228.426,40 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 005 – Salário Educação.

EMPENHO: 0401
DATA: 02 de abril de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 53/0000006/2018.
CONTRATO Nº: 53/00004/2018.
PREGÃO PRESENCIAL- nº 012/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PORTLAN SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI.
DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação empresa para a prestação de serviços de gerenciamento, manutenção e ampliação de rede de iluminação pública.
DO PRAZO: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses.
DO VALOR: R\$ 5.940.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.15.452.033.2.035.000
DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 002 – COSIP
EMPENHO: 0416
DATA: 04 de maio de 2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº. 49/0000053/2017.
CONTRATO Nº: 49/00002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 007/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: JP RIO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E PAPELARIA EIRELI-ME.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DO-APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificação da planilha descritiva de itens contida na “CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto” do Contrato nº 49/00002/2018, que tem por fim a aquisição de material de consumo para atender à demanda de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Belford Roxo, em função de erro material contido na mesma.
DATA: 09 de maio de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 09/000470/2018). RATIFICO a presente LICITAÇÃO, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – R/J, ratificando seu objeto a empresa: EDITORA CIDADANIA-EPP, no valor de R\$ 375.900,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), conforme Ata de Análise de Serviços as fls. 172 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 174 a 185 e da Controladoria Geral do Município as fls. 191. Em 09 de maio de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/000086/2018). RATIFICO a presente LICITAÇÃO, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – R/J, ratificando seu objeto as empresas: AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA, no valor de R\$ 3.844.224,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) e RIO D'OURO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA no valor de R\$ 2.562.816,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais) conforme Ata de Análise de Inexigibilidade da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços as fls. 111 e 120 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 86 a 88 e da Controladoria Geral do Município as fls. 119 e 121. Em 03 de maio de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 08/000131/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018 – R, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando seu objeto a empresa: M&N – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP, no valor de R\$ 2.229.397,20 (Dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial as fls. 603 a 606 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 388 e 389 e da Controladoria Geral do Município às fls. 618, 619 e 620. Em 06 de abril de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por ter saído com incorreção

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/0000270/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 001/2018, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADO A ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando seu objeto a empresas: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA , no valor de R\$ 359.674,54 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO VALOR DE R\$ 677.100,00 (Seiscentos e setenta e sete mil e cem reais) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços as fls. 515 a 521 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 322 e 323 e da Controladoria Geral do Município às fls. 534, 535 e 494. Em 07 de maio de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/000017/2018). RATIFICO a publicação as fls. 496 na data 12 de abril de 2018, HOMOLOGANDO a presente LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018, cujo o objeto é CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CARECÃO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando seu objeto a empresa: SALUTAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor de R\$ 1.057.463,31 (Um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços as fls. 476 a 481 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 252 e 254 e da Controladoria Geral do Município às fls. 492, 493 e 494. Em 02 de maio de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 49/000100/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018, cujo o objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando seu objeto a empresas: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, no valor de R\$ 2.198.980,00 (Dois milhões, cento e noventa e oito mil,

novecientos e oitenta reais) e BELFORDFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME no valor de R\$ 570.085,86 (Quinhentos e setenta mil, oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) conforme Ata de julgamento/mapa da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, as fls. 479 a 482 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 250 e 252 e da Controladoria Geral do Município às fls. 493, 494 e 495. Em 10 de maio de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº019 /PREVIDE/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, a servidora os nomes relacionados abaixo para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS I, símbolo CC-10, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo.

WALTER AURELIO ALCANTELADO
MARINES APARECIDA DE SOUZA
LUCIANO JOSE DE AMORIM
IVANETE PEIXOTO

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 60/362-2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BELFORD ROXO – COMSEA – BR

RESOLUÇÃO N.º 01/COMSEA/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de B. Roxo - COMSEA."

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.346 de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº6.273 de 2007 e o Decreto nº 7272 de 2010.

CONSIDERANDO as Leis municipais de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017 e a Lei1.565 de 21 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a revogação da Lei nº 1.142 de 04 de outubro de 2007.

O Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Belford Roxo – COMSEA - BR, órgão consultivo e formulador das políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional Conforme as Leis municipais de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017 e a Lei1.565 de 21 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo - COMSEA-BR, mandato 2018/2020;

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos Conselheiros, representantes da Sociedade Civil e do Governo, conforme relação abaixo:

Conselheiro da Sociedade Civil:
Simone Maria de Alcântara Rosa

Conselheiro Governamental:
Aureli Coelho dos Santos

§ 1º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I – Coordenar o processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil, para o mandato de 2018/2020 referente ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo - COMSEA-BR;
- II – Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;
- III – Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

§ 2º A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembléia de Eleição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

RESOLUÇÃO N.º 02/COMSEA/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre o processo eleitoral da nova representatividade do COMSEA BR-mandato 2018/2020"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.346 de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº6.273 de 2007 e o Decreto nº 7272 de 2010 .

CONSIDERANDO as Leis municipais de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017 e a Lei1.565 de 21 de novembro de 2017 .

CONSIDERANDO a revogação da Lei nº 1.142 de 04 de outubro de 2007..

O Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Belford Roxo – COMSEA - BR, órgão consultivo e formulador das políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional Conforme as Leis municipais de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017 e a Lei1.565 de 21 de novembro de 2017 .

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a Sociedade Civil organizada para em fórum próprio eleger os seus representantes que irão compor o COMSEA BR, gestão 2018/2020, na forma prevista no art.4º, da Lei municipal nº 1.564 de 21 de novembro de 2017, a ser coordenado pelo COMSEA .

Art.2º - Conforme o Art. 4º da Lei municipal nº 1.564 de 21 de novembro de 2017 ,o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) será composto de 18 membros titulares e suplentes, a partir dos seguintes critérios:

I - 1/3 (um terço) de representantes governamentais e seus respectivos suplentes responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional designados pelo responsável da secretaria correspondente, composto da seguinte forma:

a - 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e cidadania (SEMASC);

b - 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAS);

c - 1 (um) representante da Secretaria de Educação (SEMED);

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil,

Art.3º - Ficam estabelecidos os critérios para a participação das entidades ,organizações e órgãos interessados no processo de escolha da sociedade civil, conforme segue:

§1º - As entidades, organizações e órgãos interessados deverão ter em consignado em seu estatuto no rol de objetivos da entidade ou órgão interessado a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada DHAA e a Soberania Alimentar; Em caso de não estar consignada no Estatuto a Promoção do Direito Humano à Alimentação e a Soberania Alimentar, a entidade, organizações ou órgãos interessados deverão assinar um termo de compromisso para promoção de ações de (EAN) Educação Alimentar e Nutricional e Promoção ao Direito Humano à Alimentação Adequada e Soberania Alimentar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) .

§2º – Será assegurada a participação de Representantes de Agricultores Familiares que possuem atividades no município congregando as pessoas destinatárias da Política de Segurança Alimentar. Os representantes de Agricultores Familiares deverão apresentar histórico do grupo, do movimento ou fórum que demonstrem o protagonismo na área, documentos constitutivos (ata de assembléia, carta de princípios ou regimento interno);

§3º – Será assegurada a participação de Organizações que representam os trabalhadores rurais;

§4º – As instituições representadas no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) devem ter efetiva atuação no Município;

§5º – Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) serão nomeados por Decreto Municipal;

§6º – Os Conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos, nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), com direito a voz e voto;

§7º – O mandato dos conselheiros governamentais e da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) será de 02 (dois) anos, admitida apenas uma recondução;

Art. 4º - Serão CANDIDATAS todas as entidades, organizações e órgãos interessados que se credenciarem como tal, mediante ofício enviado à Secretaria Executiva do COMSEA BR, do dia 1/05/18 à 22/05/18, até às 17:00h, acompanhado da cópia do Estatuto, cópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria devidamente registrada em Cartório e CNPJ e o termo de compromisso para promoção de ações de (EAN) Educação Alimentar e Nutricional disponibilizado pelo Conselho;

Art. 5º O Fórum próprio de que trata o artigo 1º desta Resolução realizar-se-á em conformidade com artigo 4º, da Lei municipal nº 1.564 de 21 de novembro de 2017, no endereço, data e horário a serem publicados nos Atos Oficiais do Município, juntamente com a relação das entidades, organizações e órgãos interessados, como habilitadas, sendo aberto prazo de 24 horas para recursos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Simone Maria de Alcântara Rosa
Presidente